

Deliberação CEPE-XXX/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

*Cria o Programa de Extensão Terra e dá outras providências.*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, considerando:

- que extensão universitária é regida pelo princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo conceituada como a prática acadêmica que promove a interação transformadora entre a Universidade e os demais atores da sociedade;
- o artigo 2º e artigos 73-A a 73-G do Regimento Geral da Unicamp, que estabelecem as ações de extensão e suas características na Unicamp;
- a pertinência de ações institucionais que aproximem a universidade das necessidades técnico-científicas da sociedade no contexto da extensão universitária;
- a importância da atuação da universidade no âmbito da Agroecologia e áreas correlatas, propiciando meios para melhorias nas condições de bem estar social, saúde, segurança alimentar e nutricional e laboral de diversos setores da sociedade;
- a existência de interesse de vários grupos acadêmicos da universidade em implantar mecanismos efetivos para a constante interação da Universidade com os campos da Agroecologia, Educação Popular, Economia Solidária, Saúde Coletiva, Segurança Alimentar e Nutricional, e temáticas socioambientais, propiciando condições para o desenvolvimento de conhecimento multidisciplinar e integrando ensino, pesquisa e extensão universitária;
- a necessidade de articular, regular e apoiar, internamente, as ações de extensão da Unicamp nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;

E tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária, de xxxxxxx, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica criado o Programa de Extensão Terra junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), com os seguintes objetivos:

- I. Fomentar ações de extensão nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação e Saúde, indissociadas do ensino e da pesquisa, caracterizadas como cursos, eventos, oficinas, produção de material didático, produção e divulgação do conhecimento científico;
- II. Fomentar e apoiar processos sustentáveis de uso da terra e produção de alimentos na área rural e urbana;
- III. Incentivar a promoção de relações acadêmico-científicas com instituições nacionais e internacionais nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;

IV. Propor parcerias nacionais e internacionais com os demais membros da sociedade a fim desenvolver cooperativamente alternativas aos desafios nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;

V. Fomentar a formação e atualização de profissionais para atuar junto a comunidades rurais e urbanas na promoção de ações participativas de desenvolvimento da produção de alimentos de base ecológica;

VI. Incentivar ações culturais para valorização da agricultura de base ecológica e familiar, tendo como princípios a Agroecologia, por meio da culinária, festas tradicionais, artesanato e demais atividades que denotem relação identitária com a terra;

VII. Apoiar a produção e a comercialização da produção agroecológica junto a agricultores familiares e comunidades urbanas através de ações de formação e organização social, econômica e produtiva;

VIII. Colaborar para o desenvolvimento sustentável das comunidades parceiras, a partir do resgate e da valorização de conhecimentos próprios, assim como da geração e compartilhamento de conhecimentos acadêmicos, incentivando a sua aplicação em atividades geradoras de trabalho e renda no campo e na cidade;

IX. Apoiar de modo técnico-científico grupos e instituições que busquem o enfrentamento aos desafios nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;

X. Organizar e fomentar a participação de estudantes de graduação e pós-graduação na organização e implantação das ações de extensão do Programa de forma a contribuir para uma formação acadêmica mais completa;

XI. Divulgar, comunicar e debater os conhecimentos e as habilidades geradas pelo Programa.

Artigo 2º - O Programa de Extensão Terra terá a seguinte estrutura:

I – Coordenação;

II – Conselho Gestor.

Artigo 3º - A Coordenação do Programa Extensão Terra será composta por um Coordenador e um Vice Coordenador, indicados pelo Conselho Gestor e designados pelo Reitor com mandato de 2 anos, permitida a recondução uma única vez por igual período.

§ 1º - O Coordenador e o Vice Coordenador poderão ser docentes, pesquisadores ou servidores com atuação aderente à Agroecologia;

§ 2º - Ao Coordenador e ao Vice Coordenador caberá:

I - representar o respectivo Programa nas reuniões do Conselho Gestor;

II - observar o cumprimento das deliberações do Conselho Gestor;

III - garantir que o Programa desenvolva suas atividades em consonância com as diretrizes estabelecidas por seu Conselho Gestor, pelas normas da ProEC e pelos Estatutos da Unicamp.

Artigo 4º - O Conselho Gestor do Programa Extensão Terra, órgão colegiado e de caráter deliberativo, tem a seguinte composição:

I – o Coordenador, seu presidente;

II – o Vice Coordenador;

III – 05 (cinco) representantes docentes da UNICAMP, que atuam nas áreas do Programa;

IV – 02 (dois) servidores da Carreira PAEPE ou pesquisadores da Carreira Pq;

V – 02 (dois) discente de graduação ou de pós-graduação.

§ 1º - Os representantes previstos nos incisos III a V serão nomeados por Portaria do Reitor.

§ 2º - Os representantes de que tratam os incisos III a V terão suplentes indicados da mesma forma, os quais substituirão o titular em suas faltas e impedimentos.

§ 3º - Os representantes de que tratam os incisos III e IV terão mandato de 2 anos, permitida a recondução por três vezes.

§ 4º - Os representantes de que trata o inciso V terão mandato de 1 ano, permitida uma recondução.”

§ 5º - O Conselho Gestor realizará reuniões ordinárias a cada dois meses, e extraordinárias em caso de necessidade, as quais serão convocadas pela Coordenação ou Vice Coordenação.

§ 6º - Caberá ao Conselho Gestor:

I. Estabelecer as linhas de conduta, critérios de funcionamento e implementação das atividades do Programa;

II. Elaborar o plano de atividades e o relatório anual, gerenciar informações sobre as ações e resultados do Programa, incluindo objetivos, equipe, recursos e orçamento;

III. Propor, coordenar e participar das atividades e reuniões do Programa;

IV. Propor e gerenciar as parcerias dentro dos objetivos do Programa;

V. Articular, participar e propor parcerias com órgãos públicos com vistas ao apoio de políticas públicas nas áreas do Programa, mediante a aprovação das instâncias competentes da Universidade;

VI. Deliberar sobre demandas de ações de extensão dos membros do Programa e demandas dos outros membros da sociedade.

Artigo 5º - A Comissão Central de Extensão é a instância que deliberará sobre o plano de atividades e sobre o relatório anual do Programa Terra.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



**Ensino, pesquisa e extensão: fortalecimento do processo da transição  
agroecológica na agricultura familiar da região de Campinas**

## **Resumo**

A agroecologia enquanto ciência constitui as bases para a formação de agriculturas sustentáveis, respeitando os saberes tradicionais e o meio ambiente sendo, portanto, promotora de processos para o desenvolvimento rural sustentável. Fortalecer a transição agroecológica se faz necessária, uma vez que entendemos esses processos enquanto mudança social. Neste sentido, este projeto tem como objetivo principal fortalecer e ampliar as ações relacionadas à construção coletiva de conhecimentos sobre processos de transição agroecológica da agricultura familiar na região de Campinas. De forma específica, este Programa compreende o desenvolvimento de quatro eixos, sendo: 1) Fortalecimento e a ampliação das ações já desenvolvidas pela Rede de Agroecologia da Unicamp-RAU, por meio do Programa de extensão TERRA; 2) Organização de agricultores familiares, urbanos e periurbanos no processo de transição agroecológica; 3) Organização de ações coletivas na agricultura familiar para comercialização em circuitos curtos; 4) Iniciar a construção de um processo de promoção da saúde a partir da agroecologia (ações de Segurança Alimentar e Nutricional, Educação Alimentar e Ambiental), com agricultores do Distrito de Barão Geraldo-Campinas e agricultores urbanos e periurbanos de Limeira. A multidimensionalidade da agroecologia está incorporada em todos os eixos a serem desenvolvidos neste projeto, onde as questões sociais, econômicas, ambientais e político/culturais serão contempladas. Por todo o exposto, espera-se com este projeto promover, no âmbito do Programa TERRA, o fortalecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pela RAU no processo de transição agroecológica, buscando uma real contribuição para a viabilidade de modelos de produção socioambientais e econômicos mais sustentáveis, para os municípios da região de Campinas e para os agricultores familiares envolvidos neste processo.

Palavras-chave: agroecologia, transição agroecológica, sistemas agroflorestais, circuitos curtos de comercialização, saúde do trabalhador rural.

## 1. Introdução

Este projeto, desenvolvido no âmbito do Programa TERRA, pretende promover ações, direta e indiretamente, voltadas para agricultores e agricultoras familiares, assentados e não assentados e em hortas urbanas e periurbanas, que visam o desenvolvimento sustentável da região de Campinas/SP. Estas são pautadas na formação conjunta de conhecimentos sobre agroecologia, nas comunidades que estão passando por um processo de transição agroecológica, devido às ações desenvolvidas no projeto de criação do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica, pela Rede de Agroecologia da Unicamp (Edital MDA/CNPq N.º 39/2014).

As ações desenvolvidas pela RAU são de extrema importância e têm obtido resultados efetivos no que tange ao início da promoção da transição agroecológica de agricultores familiares e agricultores assentados da região de Campinas. Dar continuidade, aprofundar e ampliar as ações realizadas anteriormente se faz necessário, pois compreendemos que o processo de transição agroecológico, por ser complexo e dinâmico, não se finda no curto prazo, demandando ações complementares às que já vem sendo realizadas para que se possa caminhar na direção de modelos socioambientais e econômicos mais sustentáveis.

O processo de transição agroecológica é multidimensional, abrangendo não apenas os aspectos técnicos, **como também os relacionados com** as questões sociais, com a participação das comunidades para a busca de alternativas às necessidades locais; as questões ambientais, aperfeiçoando o processo produtivo por meio de tecnologias mais eficientes e compatíveis com o ambiente, recuperando a capacidade produtiva dos agroecossistemas e as questões econômicas, com estilos de produções poupadores de capital e de energia. Desta forma, para que a transição ocorra e se torne realidade é imprescindível a ação coletiva neste processo, numa busca por estratégias que possam diversificar a produção e, conseqüentemente, a renda da propriedade através da conquista de novos mercados. (MOYANO e COSTABEBER, 2000).

Neste sentido, o objetivo geral deste projeto é o de fortalecer e ampliar as ações relacionadas à construção coletiva de conhecimentos sobre processos de transição agroecológica da agricultura familiar na região de Campinas. Especificamente serão realizadas ações em quatro grandes eixos que visam ao fortalecimento e ampliação das ações coletivas sobre a transição agroecológica em curso, englobando:

- a) Fortalecimento e ampliação das atividades realizadas pela Rede de Agroecologia da Unicamp- RAU, por meio do Programa TERRA;
- b) Promoção de ações para a transição de agricultura convencional para agriculturas de base ecológica, promovendo a transição agroecológica;
- c) Organização e empoderamento das agricultoras e agricultores familiares, através do fortalecimento, ampliação e estruturação das redes de comercialização em circuitos curtos;
- d) Iniciar a construção de um processo de promoção da saúde a partir da agroecologia (ações de Segurança Alimentar e Nutricional, Educação Alimentar e Ambiental), com agricultores do Distrito de Barão Geraldo-Campinas e agricultores urbanos e periurbanos de Limeira.
- e) Aproximar o diálogo de saberes entre os/as agricultores/as que já desenvolvem atividades agroecológicas e a Unicamp, por meio de rodas de conversa, oficinas caravanas agroecológicas, visando a troca de experiências entre os/as produtores/as e a comunidade acadêmica.

## **2. Área de abrangência do Programa TERRA**

As municipalidades a serem beneficiadas neste projeto estão localizadas na região de Campinas, que considera-se neste projeto composta pela Região Metropolitana de Campinas e entorno (RMC-E), incluindo o município de Limeira.

A RMC e municípios do seu entorno apresentam fortes características comuns constituídas pela pujança econômica, um parque industrial intensivo em tecnologia e um setor de serviços muito dinâmico que articula toda a região a outros municípios e estados do país. Porém, a região também apresenta diversidades e especificidades, ao mesmo tempo em que é heterogênea em relação a muitos aspectos sociais, produtivos, técnicos, ambientais e espaciais, apresentando elementos de desigualdade e exclusão.

A RMC foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 870 de 2000 e abrange os municípios de Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. A região tem uma população total de 2.976.433 habitantes, em uma área de 3.791,91 km<sup>2</sup>. Em 2017. A produção de riquezas da RMC representou 2,95% do PIB nacional. Em 2011, o Produto Interno Bruto (PIB) da RMC foi de R\$105,4 bilhões,

correspondendo a 7,81% do PIB estadual. O Valor Adicionado<sup>1</sup> da Indústria contribuiu com 34,45% do total da região (R\$ 29,1 bilhões), enquanto os Serviços responderam por 65,01% (R\$ 54,8 bilhões) e a Agropecuária por 0,54% (R\$ 452,53 milhões). Campinas, Americana e Sumaré têm respectivamente uma população de 1.154.617, 1.123.241 e 258.801 habitantes. Em relação ao valor total adicionado da indústria nos municípios tem-se Campinas com 25,14%, Americana com 36,44% e Sumaré com 44,35%. Os serviços representam em Campinas 74,70%, em Americana 63,44% e em Sumaré 55,34%, enquanto a agropecuária significou em Campinas 0,16%, em Americana 0,12% e em Sumaré 0,31%<sup>2</sup>. Fica evidente que o dinamismo da economia urbana (industrial e de serviços) na região supera a agropecuária, o que leva à valorização das terras devido à especulação por conta do avanço do urbano sobre o rural, o que traz impactos sobre o ambiente e sobre a agricultura familiar.

Muitos agricultores familiares produzem hortifrutigranjeiros, porém possuem normalmente a comercialização terceirizada de seus produtos, diminuindo a renda auferida. O uso intensivo de insumos do pacote tecnológico convencional leva a problemas de contaminação do solo, da água, à degradação da saúde dos próprios trabalhadores rurais e da população com um todo, ao mesmo tempo que diminui a sustentabilidade da produção. Muitos destes sistemas agropecuários ocorrem dentro do perímetro urbano e assim esse “rural” (dentro do urbano) não entra nas estatísticas e dados oficiais da agricultura regional.

Ao mesmo tempo existem assentamentos de reforma agrária na região – são 11, somando 348 lotes numa área total de 3.089,9ha<sup>3</sup> –, acampamentos e associações de agricultores familiares que contradizem a tese do esvaziamento do rural.

A região tem uma ocupação de mais de 200 anos com diferentes explorações agropecuárias. Historicamente se destacam o café, o algodão, a fruticultura (com destaque para a laranja), a cana-de-açúcar, o eucalipto e o pinus (para a indústria de celulose) e a agropecuária, entre outros, com um grande passivo ambiental associado à conservação do solo (diminuição da capacidade produtiva ao longo dos anos), da água (recarga dos aquíferos) e da vegetação nativa original, o que contribuiu para a atual crise de água na

---

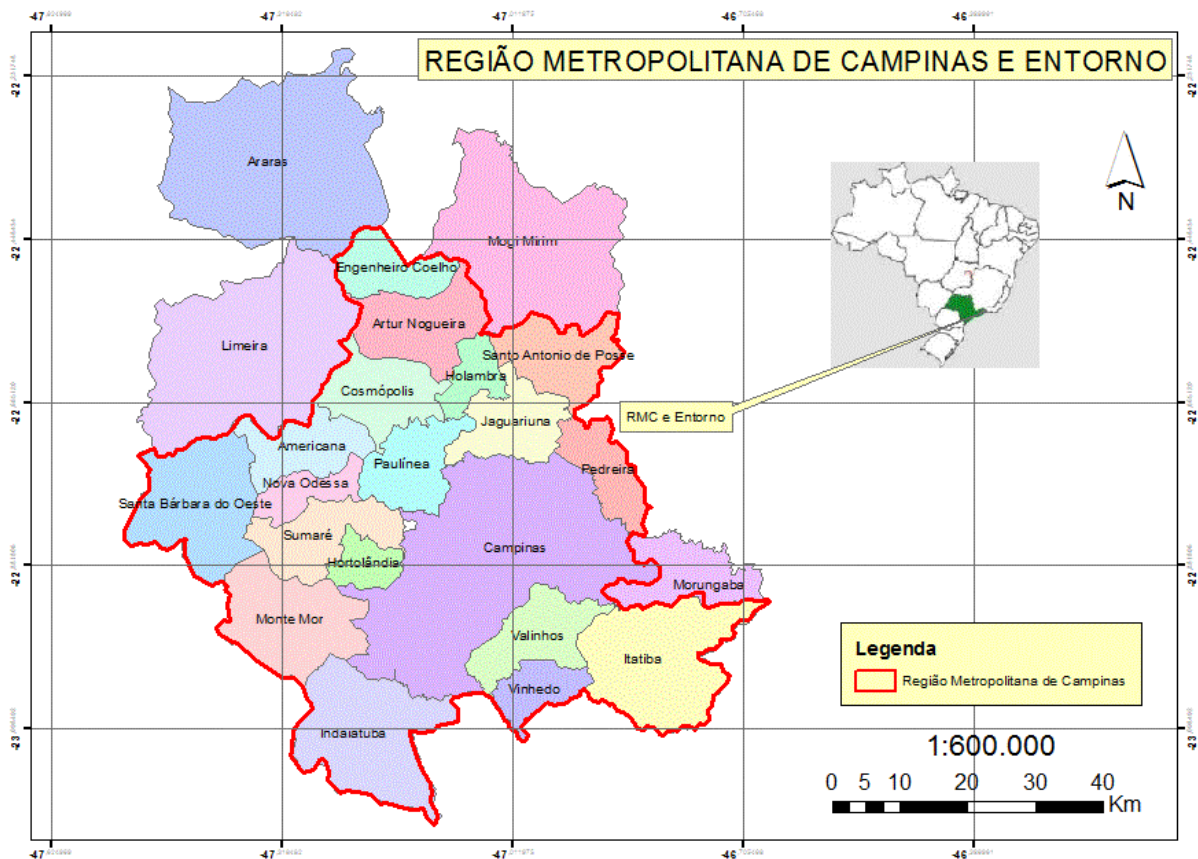
<sup>1</sup> Valor adicionado do setor é o valor que a atividade do setor agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo.

<sup>2</sup> Dados obtidos junto a Agência Metropolitana de Campinas, in: <http://www.agemcamp.sp.gov.br/> (acesso em 10/2014).

<sup>3</sup> <http://www.itesp.sp.gov.br/itesp/pagina.html>



região. Grande parte das áreas de proteção permanente (APP) e de reserva legal (RL) da região necessitam de recuperação.



Fonte: Agência Metropolitana de Campinas, in: <http://www.agemcamp.sp.gov.br/> (acesso em 10/2014).

**Figura 1.** Mapa da Região Metropolitana de Campinas e entorno.

### 3. Arcabouço teórico-metodológico

As ações desenvolvidas pelo Programa TERRA e por seus membros são voltadas a promover espaços e atividades que integrem o saber acadêmico e popular por meio da pesquisa, educação, vivência e compartilhamento dos saberes e da produção fundamentada na agroecologia, numa perspectiva holística e interdisciplinar de integração entre ensino formal e informal, pesquisa científica e tecnológica e extensão. Essas ações buscam incentivar processos de construção permanentes de valores e práticas de solidariedade, fraternidade e a promoção da reflexão crítica sobre modelos de desenvolvimento e de como estes se relacionam com a construção de modos de agriculturas sustentáveis.

Os princípios e ações que fundamentam a concepção agroecológica possuem raízes dificilmente determináveis em escala de tempo e espaço. Oriundos de diferentes realidades ecossistêmicas e organizações sociais, estas formas de conceber e agir no

mundo vêm sendo reproduzidas, aprimoradas e transmitidas de geração em geração, por meio de aprendizados coletivos e não formais ao longo da trajetória histórica da agricultura, resultando em um processo de co-evolução entre as sociedades humanas e a natureza.

O arcabouço teórico-metodológico da agroecologia é composto por uma heterogeneidade de concepções, todas elas antagônicas ao modelo capitalista globalizado de produção e consumo atualmente hegemônicos. A agroecologia promove a relação dialógica do conhecimento científico com os saberes populares, constituindo-se em um campo interdisciplinar, que se propõe a buscar respostas à crise da modernidade. Nesse sentido, a agroecologia é criada e recriada de forma a oferecer as bases necessárias para, a partir do potencial endógeno, viabilizar um processo de (re)construção social e ecológica da agricultura no sentido da sustentabilidade (SEVILLA GUZMÁN, 1993).

No entanto, diversas são as definições de sustentabilidade e de agricultura sustentável devido à relevância de seus impactos sobre os padrões econômicos, sociais e culturais da sociedade moderna. Para a Rede de Agroecologia da Unicamp, o conceito de sustentabilidade tem como ponto de partida compreendê-la não como um conceito absoluto, mas como contextos complexos gerados a partir da articulação de um conjunto de elementos, que permite a perdurabilidade dos mecanismos de reprodução social e ecológica de um etnoecossistema. Para a construção de um contexto sustentável, novas estratégias de ação devem garantir a expressão do potencial endógeno local em termos de biodiversidade e de diversidade cultural, de forma a minimizar as dependências às quais os agroecossistemas estão submetidos (GLIESSMAN, 2001 e SEVILLA GUZMÁN, 1993).

A lógica dos sistemas de produção de base ecológica pautados na agroecologia tem foco no seu potencial endógeno e visa a conservação e regeneração dos recursos naturais locais, a diversificação e o manejo de recursos produtivos através de ações sociais coletivas, fundamentados no conhecimento sobre a agrobiodiversidade<sup>4</sup>, no uso de tecnologias de baixo impacto que potencializem as funções ecológicas do sistema e que incrementem a sustentabilidade. A adoção de métodos e práticas culturais, biológicos e mecânicos contribui para promover a redução da dependência de insumos externos. Neste sentido, ressalta-se novamente a importância do reconhecimento dos saberes populares,

---

<sup>4</sup> Agrobiodiversidade: um termo amplo que inclui todos os componentes da biodiversidade relevantes para a agricultura e alimentação e todos os componentes que constituem os agroecossistemas. Compreende a diversidade genética, diversidade de espécies e de agroecossistemas.

pois é em comunhão com o conhecimento dos atores locais sobre o manejo e o potencial da agrobiodiversidade que a agroecologia busca atuar para o desenvolvimento de seu corpo teórico-metodológico e de inovações tecnológicas (CARMO e COMITRE, 2010).

O Programa de Extensão TERRA assume como pressuposto epistemológico a diferença entre agroecologia e o que se entende por práticas agrícolas ecológicas. Em primeiro lugar, porque a agroecologia não é uma prática, mas sim uma *práxis*, uma ação que determina a transformação das estruturas sociais (FREIRE, 1987), uma área do conhecimento ou ciência emergente. E esta implica em processos dialógicos de construção de conhecimentos, ciências e técnicas de produção voltadas a promover a agricultura sustentável. Em segundo lugar, porque a consequência de restringir erroneamente a Agroecologia a um processo de ecologização da agricultura impediria esta primeira a alcançar sua abrangência e seu caráter sistêmico. Finalmente, qualquer processo de transformação, práticas conservacionistas ou ambientalistas, que busque incorporar na matriz produtiva aspectos ecotecnocráticos, sem se ater às questões socioeconômicas, culturais, políticas e éticas, estará distante dos princípios agroecológicos (CAPORAL e COSTABEBER, 2000).

No entanto, cabe destacar que em determinado momento de um processo de transição agroecológica, a abordagem mais centrada em aspectos da ecologia dos agroecossistemas pode ser necessária. É preciso, contudo, que não se perca de vista o aspecto transitório deste processo e sua orientação à construção de uma nova perspectiva de ações no campo ecológico, social, cultural, econômico e político, tais como são anunciadas pelos princípios agroecológicos.

São por essas razões teóricas e metodológicas que neste projeto a transição agroecológica será abordada e praticada num sentido mais amplo, muito além das desejáveis conversões dos sistemas de agricultura convencional para sistemas agroecológicos. Como se encontra detalhado nos itens adiante, o programa buscará promover ações que visam o desenvolvimento sustentável da Região Metropolitana de Campinas/SP e seu entorno, pautadas na transição agroecológica e na integração ensino-pesquisa- extensão. Estas ações estão voltadas para agricultores e agricultoras familiares, assentados rurais e agricultores urbanos e periurbanos, buscando incentivar a proteção e recuperação de áreas de preservação e degradadas com o monitoramento dos sistemas agroflorestais já implantados e o incentivo às práticas agroecológicas.

Nos campos da saúde e da comercialização, haverá a continuidade do acompanhamento da saúde dos trabalhadores rurais periurbanos que estão em processo

de transição agroecológica, bem como o acompanhamento e aprofundamento das ações de formação de canais curtos de comercialização. Para tanto, serão realizadas oficinas cujos temas estarão relacionados à saúde e alimentação. E o projeto atuará também na formação de agricultores e agricultoras, bem como de estudantes e consumidores em temáticas relacionadas à transição agroecológica e a relevância do desenvolvimento local de mercados e de canais diretos de comercialização.

Pelo exposto, propomos o fortalecimento e a ampliação da atuação da RAU por meio do Programa TERRA expandindo e aprofundando suas ações na promoção da agroecologia na Região Metropolitana de Campinas e entorno, também por meio do aprimoramento de ferramentas de comunicação, da organização e ampliação de bases de dados e acervos bibliográficos, videográficos e documentais, da promoção de eventos e da intensificação de articulações em níveis local, regional e nacional.

### **3.1 Transição Agroecológica<sup>5</sup>**

Toda mudança de um estado a outro, ou de uma situação a outra, passa por níveis de transição. Assim, na passagem do modo de produção feudal ao capitalismo houve transformações que ocorreram em diferentes momentos e espaços territoriais.

Os teóricos da Agroecologia analisam a transição agroecológica como um processo contínuo e multidimensional de mudanças nas maneiras de se manejar os agroecossistemas (COSTABEBER, 1998) em seus vários níveis, macro ou micro social, ou seja, nos sistemas de produção nas propriedades rurais, também em âmbitos locais, regionais e nacionais.

Não há regras predeterminadas para essa passagem na evolução das diversas sociedades que fiquem à margem dessas mesmas sociedades. A evolução transformadora vai se dar como consequência das estratégias concretas dos diferentes grupos sociais, contextualizadas às redes complexas de relações sociais tecidas pelos atores e não somente pelos conceitos analíticos estabelecidos como prováveis tendências imanentes dos próprios conceitos.

A transição adquire, portanto, um marco multilinear com base num processo histórico, sendo que a

*“... sua existência não se dá somente nos momentos de mudanças de dominação e consolidação de dois modos de produção, mas que também podem surgir da coexistência entre umas e outras*

---

<sup>5</sup> Baseado em RAU (2013).

*formas de exploração no interior de uma formação social. Tais formas de exploração tecem uma trama complexa de relações sociais, nas quais relações específicas tentam subordinar (ou transformar também) as restantes. Seu êxito ou fracasso dependeria do resultado de um conflito de interesses (que essas mesmas formas de produção geram entre si e no seu interior) que dinamiza processos de resistência, confrontação, ou finalmente, de adaptação” (SEVILLA-GUZMÁN e MOLINA, apud MOREIRA, 2003).*

Há que se ressaltar a obrigatoriedade de que esse procedimento não seja unilinear, em que a economia não seja a categoria fundamental e única da transformação, regendo todas as demais dimensões presentes na sociedade, em especial, no meio rural onde a realidade multifacetada da agricultura conduz à complexidade de espaços heterogêneos de produção e reprodução social, cultural e ambiental. A partir disso compreende-se a dificuldade da adesão dos agricultores aos processos de transição agroecológica, levando-os a adquirirem formas particularizadas de produção, com aversão ao risco e altas doses de incerteza quanto aos resultados obtidos.

A transição agroecológica é vista, então, como a transformação social multidimensional para contextos mais equilibrados de sustentabilidade em seus vários eixos. Dessa forma, a transição tem a finalidade de confrontar a hegemonia do manejo agroindustrial dos recursos naturais, imposto pela Revolução Verde, sobre outras maneiras de produção, historicamente identificadas no etnoconhecimento dos atores locais.

A importância das ações sociais locais/regionais fica nítida na elaboração de estratégias para a transição agroecológica a um outro modelo de desenvolvimento rural. A meta é obter agroecossistemas redesenhados para um novo conjunto de processos socioambientais na evolução integrada da natureza com a sociedade.

Existem vários níveis de transição agroecológica que indicam a diversidade de formas de atuação como referência teórica e ações práticas nos âmbitos locais, regionais e até do país como um todo. Há que concentrar os esforços na promoção da transição, apontando as possibilidades e os limites, inclusive políticos, para a continuidade desse caminhar. As comunidades sabem, por iniciativas próprias, onde estão essas possibilidades para promover os ajustes necessários e inovadores nos sistemas produtivos a partir de seus recursos locais. Começar pelas mudanças da base técnica (mas não apenas) em direção a um tipo de agricultura ecológica pode ser um bom início.

Paralelamente, o nível organizacional emerge como fundamental para os trabalhos

de associações e grupos de agricultores familiares que buscam as estratégias de conversão ao nível das propriedades rurais. Cabe um olhar mais atento quanto ao contexto histórico-cultural das comunidades, para se conseguir a implantação de caminhos que fortaleçam a integração entre as formas tradicionais de se trabalhar a natureza com o conhecimento da ciência atual para se incrementar a transição.

O conceito de transição agroecológica é incorporado neste programa de forma transversal. Isto significa que os princípios e diretrizes mencionados acima estarão imbricados em toda e qualquer ação desenvolvida no decorrer dos projetos pois entende-se que os objetivos e as metas aqui propostos contribuem de maneira geral com o processo de transição agroecológica, em curso, nos municípios da região de Campinas que fazem parte deste projeto.

#### **4. Detalhamento dos Objetivos Específicos da Proposta do Projeto no âmbito do Programa TERRA**

Este projeto tem como objetivo geral o fortalecimento e a ampliação das ações relacionadas à construção coletiva de conhecimentos sobre processos de transição agroecológicos da agricultura familiar, urbana e periurbana na região de Campinas e entorno, incluindo o município de Limeira. Pretendemos assim fortalecer e aprofundar o trabalho que já vem sendo desenvolvido e que contempla o tripé da Universidade, ou seja, o ensino, a pesquisa e a extensão torna-se fundamental para continuar a contribuir com a promoção do desenvolvimento sustentável nesta região.

Como relatado anteriormente, serão desenvolvidos neste projeto quatro eixos temáticos de ação, também considerados como objetivos específicos. Cabe destacar que o desenvolvimento dos eixos não obrigatoriamente ocorrerá em ordem cronológica.

#### 4.1 Detalhamento dos eixos temáticos de ação

Eixo	Ação	Meta
<p><b>Eixo 1 – Fortalecimento e ampliação das ações da Rede de Agroecologia da Unicamp por meio do Programa de Extensão TERRA</b></p>	<p>1.1. Internamente ao Programa TERRA: ampliação da articulação do Programa e da RAU com estudantes e grupos de pesquisa, bem como incrementar as relações entre estudantes e agricultores. Externamente ao TERRA: ampliação da articulação com outros Núcleos de Agroecologia, Redes, Associações e Organizações e Gestores Públicos</p>	<p>1.1.1. Aumentar as articulações do TERRA e da RAU e a participação da comunidade acadêmica, com 4 reuniões por ano.</p> <p>1.1.2. Aumentar os vínculos com demais Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica e outras redes, tais como, APA, ANA com 2 reuniões anuais;</p> <p>1.1.3. Realizar mapeamento das iniciativas em agroecologia no município e região incluindo projetos, grupos de pesquisa e extensão, feiras e redes de comercialização, iniciativas em compostagem, SAFs, hortos medicinais, hortas, coletivos e articulações locais e regionais.</p> <p>1.1.4. Realizar Oficinas, Mutirões, Caravanas Agrocológicas e um Encontro Semestral (evento com maior número de participantes) tendo em vista a interação entre agricultores e estudantes.</p> <p>1.1.6. Participação em eventos na Região Metropolitana de Campinas.</p> <p>1.1.7. Articulação junto aos gestores públicos para a proposição de uma lei municipal de agroecologia.</p> <p>1.1.8 Criar a Oficina “Terapia com e da Terra”, com estudantes indígenas e dos Cursos de Nutrição, Saneamento Ambiental, Engenharia Ambiental e demais cursos da FCA e FT, no Assentamento Elizabeth Teixeira - Limeira e na Moradia da Unicamp.</p>



	<p>1.2. Ampliação da inserção nos espaços de discussão sobre Agroecologia, para aprimoramento conceitual e metodológico.</p>	<p>1.2.1. Realizar 01 Seminário anual na Unicamp e participar dos principais congressos/encontros locais, regionais e nacionais em agroecologia;</p> <p>1.2.2. Encaminhar 01 artigo para publicação em periódico científico;</p> <p>1.2.3 Realizar 08 aulas abertas nos <i>campi</i> de Campinas e Limeira.</p>
	<p>1.3. Criação, Manutenção, gerenciamento do sítio eletrônico, espaços virtuais e memória do TERRA e da RAU.</p>	<p>1.3.1. Criar um sítio eletrônico institucional para o TERRA;</p> <p>1.3.2. Ampliar a disponibilização e o acesso a informações sobre o TERRA e sobre a RAU, seus membros e sua produção acadêmica em meios eletrônicos, buscando explorar também novos formatos multimídia e recursos audiovisuais (vídeos) e som (podcast).</p> <p>1.3.3. Sistematizar e divulgar através de plataforma colaborativas as iniciativas mapeadas, assim como inseri-las na plataforma nacional “Agroecologia em Rede”</p>
	<p>1.4 Ampliação da formação de alunos de graduação e de pós-graduação.</p>	<p>1.4.1. Criar 01 disciplina AM sobre a temática da agroecologia.</p>
<p><b>Eixo 2 - Organização de agricultores familiares no aperfeiçoamento de sistemas agroflorestais para a transição agroecológica</b></p>	<p>2.1 Reuniões e oficinas com agricultores</p>	<p>2.1.1 Realizar 06 reuniões/visitas aos agricultores familiares para promover as discussões sobre agroecologia promovendo a troca de saberes</p> <p>2.1.2. Apoiar e trocar com o coletivo de mulheres agroecológicas do Assentamento Elizabeth Teixeira, na revitalização de 6 hortas, ampliação do pomar e SAF.</p> <p>2.1.3. Realizar 6 oficinas em formato de mutirão para a implantação de hortas sucessoriais e mais 3 oficinas para manejo das hortas</p>
	<p>2.2 Organizar e promover curso de SAF</p>	<p>2.2.1 Realizar 01 curso prático de 3 dias de manejo de SAF com profissional com vasta experiência no tema para capacitar agricultores para podas e condução dos SAFs.</p>

	2.3 Adquirir mudas e sementes para os SAFs.	2.3.1. Adquirir mudas e sementes de espécies florestais nativas, frutíferas exóticas e nativas e sementes de adubos verdes para as agroflorestas a serem implementadas.
<b>Eixo 3 - Organização e ações coletivas na agricultura familiar para processos de comercialização em circuitos curtos</b>	3.1. Manutenção e estruturação de redes locais de consumo	<p>3.1.1. Realizar oficinas relacionadas ao impulsionamento da comercialização como de certificação participativa, planejamento produtivo, associativismo e cooperativismo, processamento de alimentos, embalagem e outras.</p> <p>3.1.2 Acompanhar e fortalecer grupos de consumo de venda direta em áreas de agricultura familiar, associações da agricultura urbana e periurbana, assim como apoiar o fortalecimento e ampliação do número de consumidores dos determinados grupos.</p> <p>3.1.3. Identificar limites e potencialidades para a comercialização</p>
	4.1 Mapeamento participativo das hortas rurais e periurbanas do distrito de Barão Geraldo;	<p>4.1.1. Atualizar o número de agricultores e de hortas rurais e periurbanas e realizar análise comparativa com o mapeamento de 2016;</p> <p>4.1.2. Atualizar o número de agricultores e agricultoras familiares proprietários (as) das hortas e realizar análise comparativa com o mapeamento de 2016.</p>
<b>Eixo 4 - Iniciar a construção de um processo de promoção da saúde e segurança alimentar a partir da agroecologia</b> (ações de Segurança Alimentar e Nutricional, Educação Alimentar e Ambiental), com agricultores do Distrito de	4.2 Acompanhamento do diagnóstico sanitário, de morbidade, e de saúde dos agricultores e trabalhadores das hortas;	<p>4.2.1. Realizar o perfil sanitário e epidemiológico dos agricultores e familiares (saneamento, acesso a serviços de saúde e mapas de riscos de organizacionais, físico, acidentes, mecânicos e químicos - agrotóxicos).</p> <p>4.2.2. Identificar as práticas de uso de agrotóxicos nas atividades de aquisição, transporte, armazenamento, preparo e aplicação, destino final das embalagens vazias e lavagem de roupas/EPIs contaminados.</p> <p>4.2.3. Realizar 01 Seminário sobre agroecologia e saúde, na região do Distrito de Barão Geraldo-Campinas.</p>

Barão Geraldo-Campinas e agricultores urbanos e periurbanos de Limeira.	4.3 Colaborar na institucionalização dos protocolos, fluxos de cuidados e de referência e contra-referência, e vigilância em saúde conforme diretrizes dos SUS;	4.3.1. Acompanhar a implementação dos protocolos, fluxos de cuidados no SUS dos agricultores do Distrito de Barão Geraldo.  4.3.2. Desenvolver atividades de educação Saúde/Agroecologia com os grupos de saúde da UBS Barão Geraldo.
	4.4 Identificar grupos prioritários de expostos a agrotóxicos no território da UBS- Barão Geraldo.  4.5 Pesquisar o perfil social e epidemiológico e a segurança alimentar em assentamentos.  4.6 Desenvolver ações educativas e promotoras da saúde relacionadas às Hortas Urbanas dos bairros do entorno da FCA/Unicamp, Limeira, SP.	4.4.1. Colaborar no desenvolvimento de estratégia de triagem/rastreio entre os grupos de expostos.  4.4.2. Realizar oficina sobre atenção a saúde das populações expostas a agrotóxicos com profissionais de saúde da UBS - Barão Geraldo.  4.5 - Realizar oficinas sobre Alimentação e Promoção da Saúde e inquérito populacional no Assentamento Elizabeth Teixeira.  4.6.1 - Apoiar a implementação de Horta da Plantas Medicinais na UBS Morro Azul, Limeira, SP.  4.6.2 - Desenvolver atividades de Educação Alimentar e Nutricional relacionadas às hortas escolares dos bairros do entorno da FCA/Unicamp, Limeira, SP.  4.6.3 - Fortalecer as ações direcionadas à Horta Comunitária da FCA/Unicamp, com promoção de mutirões e formação.

## 5. Bases epistemológicas e abordagens metodológicas

O Programa TERRA tem ancorado sua atuação no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que permite a *práxis* da educação popular promovendo o intercâmbio e a socialização de conhecimentos, o desenvolvimento participativo de meios, processos produtivos de base orgânica e agroecológica, o incentivo e fortalecimento das organizações sociais, o empoderamento de agricultores e agricultoras familiares. Indissociabilidade é aqui compreendida não como uma união obrigatória entre partes estanques, mas como configuração de um mesmo processo de transformação, caracterizado como **transição agroecológica**. Portanto, as esferas de ensino, pesquisa e extensão não serão

desenvolvidas neste programa apenas como *posicionamento metodológico*, mas também como *prática pedagógica*.

Os eixos de ação propostos compreendem na esfera do ensino a realização de processos de formação, aulas, palestras e *workshops*, na pesquisa diagnósticos, monitoramentos e análises das realidades trabalhadas e na extensão ações de assistência técnica, organização comunitária e dias de campo. Para garantir a integração destas atividades, propõe-se como estratégia metodológica de acompanhamento do projeto a realização de *Oficinas Internas de Avaliação e Reestruturação* com a participação da equipe de coordenação, pesquisadores(as), agricultores(as), estagiários(as) e bolsistas.

Nestas oficinas, serão analisados os resultados das ações desenvolvidas com intuito de avaliar a pertinência e as possibilidades de readequação dos trabalhos de acordo com as demandas das esferas de ensino, pesquisa e extensão. Assim, por exemplo, as atividades com enfoque privilegiado em pesquisa poderão oferecer resultados importantes ao desenvolvimento das atividades de ensino e extensão, da mesma forma em que estas poderão apresentar demandas à primeira.

Quando o tripé ensino-pesquisa-extensão assume função pedagógica e é considerado como princípio de ação, ele pode pertencer a todas as formas de ação. O desenvolvimento de uma pesquisa, por exemplo, abrange a esfera do ensino quando a equipe envolvida adota o princípio do aprendizado mútuo nas relações estabelecidas durante a investigação científica. Assim como abrange a esfera da extensão quando se propõe transformadora, seja em seu procedimento ou em seus resultados. Da mesma forma, um projeto de extensão cumpre o caráter educativo e de pesquisa quando seus integrantes adotam para si a postura de aprendiz, exercitando o desafio de colocar-se no lugar do outro e treinando um olhar investigativo, capaz de enxergar além das aparências, durante o desenrolar das atividades.

Neste aspecto transversal, o Ensino será praticado no estabelecimento de relações não “bancárias”, como define Paulo Freire (1998); preocupando-se com o aprendizado mútuo, tanto no interior da comunidade acadêmica como na integração entre ela e a comunidade local. A Pesquisa irá permear as ações deste programa através do exercício do que este mesmo autor denominou de “curiosidade epistemológica”: o olhar curioso sobre a realidade vivenciada, quando orientado metodologicamente, insere a pesquisa no fazer cotidiano. A Extensão será vivenciada através da inclusão dos grupos sociais envolvidos nesta proposta, tanto como base fundamental para o desenvolvimento de cada um dos eixos temáticos, quanto como

protagonistas dos próprios processos de transição. Por fim, a orientação à transição agroecológica em si traz as ações de ensino e pesquisa ao compromisso da transformação socioambiental.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que se pratica no Programa TERRA e estrutura este projeto pode ser representada pelas palavras de Paulo Freire:

*“Esses que-fazerem se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquisa para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade”* (FREIRE, 1996, p.29).

A aplicação desta postura epistemológica ao universo da agroecologia pode encontrar correspondências no conceito de **“pluralismo metodológico”** (GUZMÁN CASADO *et al.*, 2000). Para estes autores, a agroecologia deve abranger o nível do “conhecer”, do “explicar” e do “intervir”. A composição destas três dimensões contribuiria, segundo os autores, para “transcender às relações de poder de sujeito (pesquisador) a objeto (pesquisado)” (idem, p. 69), característica do fazer acadêmico “bancário”.

A agroecologia se constitui numa realidade concreta de construção de novos conhecimentos que partem da interação entre a biodiversidade ecológica e sociocultural local, dos saberes dos agricultores e dos técnicos envolvidos no processo de desenvolvimento e desses com outros atores sociais do campo e da cidade. Compreendida assim, a agroecologia supera o conceito de extensão na medida em que as ações dos técnicos se dão pelo diálogo, respeito à cultura e à visão de mundo dos agricultores e agricultoras (RAU, 2013).

Os movimentos sociais envolvidos com a agroecologia, em todos os setores, vêm buscando construir um novo paradigma que se fundamenta, por sua vez, em novas bases epistemológicas, as quais contemplam

*“a complexidade, a dúvida, a incerteza, e pretendem ser inter ou transdisciplinar; sua pauta é temática e não disciplinar, além de reconhecer os saberes tradicionais e cotidianos também como válidos”* (GOMES e BORBA, 2004).

São inúmeros os desafios epistemológicos, tecnológicos, institucionais e teórico-metodológicos, entre outros, que se colocam para a construção dessas alternativas (GOMES, 1990).

Nesse sentido, partindo da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão definimos

a orientação metodológica deste projeto através de quatro abordagens conceituais: educação popular, pedagogia social, pesquisa participante e transição agroecológica.

### **5.1 Metodologia de Trabalho**

As técnicas participativas de pesquisa têm sido consideradas fundamentais para o estabelecimento de ações de investigação que trazem os agricultores e agricultoras como sujeitos das transformações do real. Para Gelfius (1997) a prática da participação e suas metodologias (e técnicas) contribuem muito para abrir o verdadeiro diálogo entre pesquisadores e comunidades rurais.

Neste contexto, como técnicas a serem utilizadas destacam-se: entrevistas abertas ou semiestruturadas, formulários estruturados, diálogo com grupos focais e a observação participante.

#### ***Entrevistas***

Desviando das limitações oferecidas pela aplicação de questionários ou entrevistas com estrutura rígida pré-definida, no processo de construção da pesquisa participativa serão realizadas entrevistas abertas ou semi estruturadas guiadas por temas geradores a ser definidos entre a equipe do projeto e o grupo com a qual ela se relaciona, envolvendo assim mais diretamente a comunidade no desenvolvimento do projeto.

Com objetivo de apreender a visão daquele determinado ator social, sem impor a visão do pesquisador ou influenciar os dados obtidos na pesquisa, buscar-se á enrijecer, delimitar, determinar e condicionar as respostas Para tanto, utilizar-se-á uma estratégia de aproximação e contato que, através da comunicação traz o diálogo face a face, que possibilita a percepção global do outro, possibilitando entender suas definições, posturas e ações. Ou seja, a entrevista é uma comunicação bilateral, reconhecendo dois atores e assim sua troca (MAZALLA NETO, 2009). Essa proximidade traz grandes avanços na capacidade de se gerar informações coerentes e verossímeis: “A entrevista refere-se ao ato de perceber realizado entre duas pessoas” (RICHARDSON, 1999).

Para determinadas situações relativas principalmente ao monitoramento e avaliação quantitativa das atividades desenvolvidas pelo projeto se lançará mão de formulários de pesquisa estruturados com questões fechadas e indicadores técnicos.

### ***Diálogo com Grupos Focais***

Nos momentos em que se considere necessário conduzir a discussão e tomada de decisão segundo a óptica de determinados coletivos sociais específicos (como mulheres, lideranças, crianças ou jovens) será adotada a técnica de Diálogo com Grupos Focais. Utilizando-se diálogos abertos, são definidos temas condutores, a serem coletivamente discutidos. O objetivo é a troca de informações e a construção conjunta de um resultado e com isso há maior flexibilidade e uma composição mais completa e diversa do tema, pois incorpora elementos não previstos nas entrevistas (MAZALLA NETO, 2009).

Segundo Gelfius (1997) as atividades envolvidas nesta técnica são: construir o guia de diálogo semi estruturado; definir os grupos de trabalho; realizar apresentação e condução da conversa (com clareza e confiança, sem utilizar perguntas com muito conteúdo e termos complexos); e registrar os resultados, durante ou depois da atividade, buscando manter a espontaneidade na condução.

### ***Observação Participante***

A observação participante, metodologia desenvolvida pelo antropólogo Bronislaw Malinowski, prevê a necessidade de se vivenciar a dinâmica de vida do grupo pesquisado para compreender os “imponderáveis da vida real”. Segundo o autor:

*“Estudar as instituições, costumes e códigos, ou estudar o comportamento e mentalidade do homem, sem atingir os desejos e sentimentos subjetivos pelos quais ele vive, e sem o intuito de compreender o que é, para ele, a essência de sua felicidade, é, em minha opinião, perder a maior recompensa que se possa esperar do estudo do homem”* (MALINOWSKI, 1984, p.34).

Segundo Gelfius (1997) nesta técnica ocorre a “imersão” do pesquisador na rotina do grupo com quem se realiza o trabalho. Participa-se das atividades que compõem o cotidiano desses coletivos sociais para promover a compreensão mais profunda da realidade e obter informações de forma mais orgânica, oportuna e espontânea.

A utilização desta técnica considera, portanto, a presença e ação continuada de um profissional (extensionista e pesquisador) no contexto territorial dos grupos de agricultores e agricultoras envolvidos no projeto, tal como previsto nas demandas de bolsa deste projeto.

## **6. Resultados esperados**

Espera-se com esta proposta de programa contribuir de forma efetiva para a transição agroecológica na direção de modelos socioambientais e econômicos mais sustentáveis para a RMC-E e por meio de ações junto aos agricultores e agricultoras familiares, rurais e urbanos.

Desta forma, fortalecer processos de transição agroecológica, a partir da conservação dos recursos ambientais e do empoderamento local é também garantir a soberania alimentar de uma localidade. Assim, a promoção de práticas agroecológicas com a participação dos agricultores em um processo de caráter horizontal contribui também para favorecer a segurança alimentar dos sujeitos envolvidos nesse processo.

Neste sentido, nas atividades propostas nos quatro eixos de atuação espera-se obter resultados referentes à contribuição para a transição agroecológica e fortalecimento da agricultura familiar da região de Campinas, no caminho para o desenvolvimento sustentável, através dos processos de:

- ✓ capacitação dos agricultores participantes do projeto em processos de transição agroecológica por meio do manejo, monitoramento e aperfeiçoamento dos sistemas agroflorestais, através de reuniões, cursos e visitas técnicas para troca de saberes em sistemas agroflorestais.
- ✓ organização dos agricultores(as) familiares para o planejamento da produção e comercialização de produtos agrícolas e processados;
- ✓ constituição de um grupo-sujeito de agricultores criando condições para a reflexão sobre as condições de trabalho-saúde-doença e o Direito à Saúde. Utilizando-se do referencial da pesquisa participante e da técnica de Rodas de Diálogos sobre Agroecologia e Saúde Coletiva com as trocas de saberes sobre agroecologia, a construção dos perfis social, sanitários e clínicos dos agricultores e dos fluxos de cuidados contribuem para a motivação destes para a transição agroecológica.
- ✓ fortalecimento de uma rede atores no âmbito da Unicamp, envolvidos no desenvolvimento e aperfeiçoamento de conhecimentos e técnicas para apoio à transição agroecológica e à agricultura familiar nos ambientes rural e urbano, de forma dialógica e participativa, cujas ações e reflexões, pautadas na indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, também contemplarão ampliar a atuação da Universidade na sociedade. Espera-se ainda com o desenvolvimento deste programa propiciar a



formação de alunos de graduação e pós-graduação sobre a temática da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

## **7. Participação de Estudantes de graduação**

Em relação à contribuição do projeto no processo de integração Ensino-Extensão, teremos 16 estudantes de graduação que serão bolsistas. Além dos estudantes bolsistas, está previsto o envolvimento de 48 estudantes de graduação, dentre eles bolsistas SAE e voluntários, que poderão desenvolver atividades complementares de Extensão ou práticas e orientações de extensão previstas nos vetores das disciplinas, desta forma estarão envolvidos diretamente 64 alunos de graduação.

## Referências Bibliográficas

- CANO, W.; BRANDÃO, C.A.A. **Região Metropolitana de Campinas: urbanização, economia, finanças e meio ambiente**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.
- CAPORAL, F.R.; COSTABEBER, J.A. Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável: perspectivas para uma Nova Extensão Rural. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.1, n.1, jan/mar. 2000.
- \_\_\_\_\_. **Agroecologia e extensão rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: MDA/SAF/DATER, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios**. 2. ed. Brasília: MDA/SAF/DATER, 2007.
- COSTABEBER, J.A. **Acción colectiva y procesos de transición agroecológica en Rio Grande do Sul, Brasil**. 1998. 422 f. Tese (Doctorado en Agroecología, Campesinato e Historia) - ISEC-ETSIAN, Universidad de Córdoba, España, 1998.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1998. 168 p.
- \_\_\_\_\_. **Extensão ou comunicação?** 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001. 93 p.
- GEIFUS, F. **80 Herramientas para el desarrollo participativo**. El Salvador: Prochamate/IICA, 1997.
- GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. 2. ed. Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 2000.
- GUZMÁN CASADO, G.I.; GONZALES DE MOLINA, M.; SEVILLA GUZMÁN, E. **Introducción a la agroecologia como desarrollo rural sostenible**. Madrid: Ediciones Mundi-Prensa, 2000. 535 p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **CENSO DEMOGRÁFICO. Censo demográfico**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 05 nov. 2014.
- MAZALLA NETO, W. **Agroecologia e processamento de alimentos em assentamentos rurais**. 2009. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola) – Faculdade de Engenharia Agrícola, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.
- MALINOWSKI, B. **Argonautas do pacífico ocidental**. São Paulo: Abril, 1984.
- MOREIRA, R. **Transição agroecológica: conceitos, bases sociais e a localidade de Botucatu**. 2003. 139f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola) – Faculdade de Engenharia Agrícola, Universidade Estadual de Campinas, 2003.
- REDE DE AGROECOLOGIA DA UNICAMP. **Integração ensino, pesquisa e extensão na construção participativa de saberes agroecológicos: Relatório Técnico**. Campinas: Unicamp, 2013.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas. 1999.
- RUAS, E.D. et al. **Metodologia participativa de extensão rural para o desenvolvimento sustentável**. Belo Horizonte: MEXPAR, 2006.
- SEVILLA GUSMÁN, E. Uma estratégia de sustentabilidade a partir da Agroecologia. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.2, n.1, p. 35-45, 2001.

SEVILLA-GUZMÁN, E.; MOLINA, M. G. de. **Ecología, Campesinado e Historia**. Madrid: La Piqueta, 1993.

TAUFIC, R. de O. **Expansão Urbana e Relação Campo-Cidade: um estudo a partir do município de Limeira-SP (2003-2013)**. 2014. Dissertação (Mestrado). Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2014.

Resolução GR-XXX/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

*Cria o Programa de Extensão TERRA e dá outras providências.*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando:

que extensão universitária é regida pelo princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo conceituada como a prática acadêmica que promove a interação transformadora entre a Universidade e os demais atores da sociedade;

o artigo 2º e artigos 73-A a 73-G do Regimento Geral da Unicamp, que estabelecem as ações de extensão e suas características na Unicamp;

a pertinência de ações institucionais que aproximem a universidade das necessidades técnico-científicas da sociedade no contexto da extensão universitária;

a importância da atuação da universidade no âmbito da Agroecologia e áreas correlatas, propiciando meios para melhorias nas condições de bem estar social, saúde, segurança alimentar e nutricional e laboral de diversos setores da sociedade;

a existência de interesse de vários grupos acadêmicos da universidade em implantar mecanismos efetivos para a constante interação da Universidade com os campos da Agroecologia, Educação Popular, Economia Solidária, Saúde Coletiva, Segurança Alimentar e Nutricional, e temáticas socioambientais, propiciando condições para o desenvolvimento de conhecimento multidisciplinar e integrando ensino, pesquisa e extensão universitária;

a necessidade de articular, regular e apoiar, internamente, as ações de extensão da Unicamp nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde.

resolve:

Artigo 1º - Fica criado o Programa de Extensão TERRA junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), com os seguintes objetivos:

- I. Fomentar ações de extensão nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação e Saúde, indissociadas de ensino e da pesquisa. Sendo essas ações de extensão caracterizadas como cursos, eventos, oficinas, projetos, produção de material didático, produção e divulgação do conhecimento científico e prestação de serviços;
- II. Fomentar e apoiar processos sustentáveis de uso da terra e produção de alimentos na área rural e urbana;

III. Promover relações acadêmico-científicas com instituições nacionais e internacionais nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;

IV. Estabelecer e promover parcerias nacionais e internacionais com os demais membros da sociedade a fim desenvolver cooperativamente alternativas aos desafios nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;

V. Promover a formação e atualização de profissionais para atuar junto a comunidades rurais e urbanas na promoção de ações participativas de desenvolvimento da produção de alimentos de base ecológica;

VI. Incentivar ações culturais para valorização da agricultura de base ecológica e familiar, tendo como princípios a Agroecologia, por meio da culinária, festas tradicionais, artesanato e demais atividades que denotem relação identitária com a terra;

VII. Apoiar a produção e comercialização da produção agroecológica junto a agricultores familiares e às comunidades urbanas através de ações de formação e organização social, econômica e produtiva;

VIII. Colaborar para o desenvolvimento sustentável das comunidades parceiras, a partir do resgate e valorização de conhecimentos próprios, assim como da geração e compartilhamento de conhecimentos acadêmicos, incentivando a sua aplicação em atividades geradoras de trabalho e renda no campo e na cidade;

IX. Prestar serviços que busquem o enfrentamento aos desafios nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;

X. Organizar e fomentar a participação de estudantes de graduação e pós-graduação na organização e implantação das ações de extensão do programa de forma a contribuir para uma formação acadêmica mais completa;

XI. Divulgar, comunicar e debater os conhecimentos e habilidades gerados pelo programa.

Artigo 2º - O TERRA da UNICAMP é constituído por uma coordenação, um Conselho Gestor e por uma Secretaria Executiva.

Parágrafo 1º- A coordenação do Programa Terra é composta por um coordenador geral e um vice-coordenador, com mandato de 2 anos e eleitos pelo Conselho Gestor, sendo permitida a recondução ao cargo por mais 2 anos.

Parágrafo 2º - O Conselho Gestor, órgão deliberativo superior, é composto por docentes, pesquisadores, servidores e estudantes que se dedicam ao ensino, pesquisa e extensão nas áreas que compreendem o programa, além de parceiros envolvidos em ações do Programa TERRA.

Parágrafo 3º A adesão ao conselho gestor é voluntária e será realizada mediante ficha de inscrição junto à Secretaria Executiva.

Parágrafo 4º: o conselho gestor realizará reuniões ordinárias a cada dois meses, e extraordinárias em caso de necessidade, as quais serão convocadas pela secretaria executiva.

Parágrafo 4º Caberá ao conselho gestor:

- I. estabelecer as linhas de conduta, critérios de funcionamento e implementação das atividades do Programa;

- II. elaborar o Plano de atividades anual do Programa TERRA incluindo objetivos, equipe, recursos e orçamento;
- III. propor, coordenar e participar das atividades do TERRA;
- IV. propor, gerenciar e deliberar sobre parcerias dentro dos objetivos do Programa;
- V. articular, participar e propor de órgãos públicos com vistas a elaboração de políticas públicas nas áreas de programa;
- VI. deliberar sobre demandas de ações de extensão dos membros do Programa e demandas dos outros membros da sociedade;
- VII. realizar consulta interna para designação dos componentes da secretaria executiva do TERRA a cada dois anos.

Artigo 4º - O TERRA contará com uma Secretaria Executiva composta por no mínimo três e no máximo cinco docentes da Unicamp que atuam nas áreas do programa, dois servidores não docentes e dois discentes, sendo um da graduação e um da pós-graduação.

Parágrafo único: a participação ativa no conselho gestor do TERRA pelo período mínimo de 1 ano é condição para se candidatar a ocupar cargo na Secretaria Executiva.

Artigo 5º – À Secretaria Executiva compete apoiar o Colegiado Gestor no desempenho de suas funções com atividades como:

- I. coleta e gerenciamento de informações sobre as ações e resultados das ações do Programa, assim como informações externas relevantes ao Programa.
- II. auxílio na proposição, planejamento e execução de ações de extensão;
- III. organizar reuniões;
- IV. elaborar relatório anual do programa;
- V. guardar documentos e correspondências.
- VI. atenderá demandas externas e internas de ações de extensão nas áreas do programa.

Artigo 6º - A Comissão Central de Extensão é a instância que deliberará sobre o plano de atividades e relatório anuais do Programa Terra.

**ORÇAMENTO PROGRAMA TERRA**

<b>Eixo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>	
<b>Eixo 1 – Fortalecimento e ampliação das ações da Rede de Agroecologia da Unicamp por meio do Programa de Extensão TERRA.</b>	Custeio	Material de Consumo	Transporte	km rodado	1840	R\$1,50	R\$2.760,00
	Custeio	Material de Consumo	Alimentação	Diversos	70	R\$15,00	R\$1.050,00
	Custeio	Bolsas Pós-graduação	1 bolsista durante 12 meses	-	1	R\$810,00	R\$9.720,00
	Custeio	Vale Transporte	20 dias de vale transporte (bolsista pós-graduação)	-	240	R\$9,90	R\$ 2.376,00
	Custeio	Bolsas	3 bolsistas durante 12 meses	-	3	R\$600,00	R\$21.600,00
	<b>Subtotal Eixo 1</b>						<b>R\$37.506,00</b>
<b>Eixo 2 - Organização de agricultores familiares no aperfeiçoamento de sistemas agroflorestais para a transição agroecológica.</b>	Custeio	Material de Consumo	Ferramentas	Diversos	Variada	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	Custeio	Material de Consumo	Insumos agrícolas: Yoorin	Sc.	2	R\$90,00	R\$180,00
	Custeio	Material de Consumo	Insumos agrícolas: Esterco	Ton.	6	R\$200,00	R\$1.200,00
	Custeio	Material de Consumo	Insumos agrícolas: Calcário e sulfato de cobre	Sc.	2	R\$320,00	R\$640,00
	Custeio	Material de Consumo	Mudas de hortaliças	Bandeja	65	R\$20,00	R\$1.300,00
	Custeio	Material de Consumo	Mudas de frutíferas	Uni	320	R\$20,00	R\$6.400,00
	Custeio	Material de Consumo	Sementes	Pct	60	R\$2,00	R\$120,00
	Custeio	Material de Consumo	Mudas de espécies florestais nativas	Mudas	800	R\$5,00	R\$4.000,00
	Custeio	Material de Consumo	Material utilizado na comercialização de produtos agrícolas	Diversas	1	R\$2.750,00	R\$2.750,00
	Custeio	Material de Consumo	Caixas duráveis para transporte de alimentos	Diversos	24	R\$10,00	R\$240,00
	Custeio	Material de Consumo	Transporte	km rodado	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
	Custeio	Serviços de Terceiros	Oficinas de agrofloreiros, educadores e técnicos em planejamento da produção e da comercialização	Unidade	6	R\$1.200,00	R\$7.200,00
	Custeio	Serviços de Terceiros	Alimentação	Diversos	120	R\$15,00	R\$1.800,00
	Custeio	Serviços de Terceiros	Transporte Esterco	Un.	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
	Custeio	Serviços de Terceiros	Transporte estudantes (Assentada fará as viagens com Kombi, buscar e levar estudantes)	Un.	40	R\$80,00	R\$3.200,00
	Custeio	Bolsas Pós-graduação	1 bolsista durante 12 meses	-	1	R\$810,00	R\$9.720,00
Custeio	Vale Transporte	20 dias de vale transporte (bolsista pós-graduação)	-	240	R\$9,90	R\$ 2.376,00	
Custeio	Bolsa	Bolsista Graduação - 12 meses - 5	Bolsa	5	R\$600,00	R\$36.000,00	
Capital		Material para irrigação (Kit irrigação: mangueira, aspersores e conexões)	Diversos	1	R\$750,00	R\$750,00	

	Capital		Bomba para irrigação	Un.	1	R\$350,00	R\$350,00	
	Capital		Roçadeira lateral à gasolina	Un.	1	R\$900,00	R\$900,00	
	<b>Subtotal Eixo 2</b>							R\$81.326,00
<b>EIXO 3 - Organização e ações coletivas na agricultura familiar para processos de comercialização em circuitos curtos.</b>	Custeio	Material de Consumo	Transporte	Km rodado	900	R\$1,50	R\$1.350,00	
	Custeio	Material de Consumo	1 Bolsista durante 12 meses	-	1	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
	<b>Subtotal Eixo 3</b>							R\$8.550,00
<b>Eixo 4 - Iniciar a construção de um processo de promoção da saúde e segurança alimentar a partir da agroecologia.</b>	Custeio	Material de Consumo	Transporte	Km rodado	880	R\$1,50	R\$1.320,00	
	Custeio	Bolsas Pós-graduação	1 bolsista durante 12 meses	-	1	R\$810,00	R\$9.720,00	
	Custeio	Vale Transporte	20 dias de vale transporte (bolsista pós-graduação)	-	240	R\$9,90	R\$ 2.376,00	
	Custeio	Material de Consumo	03 Bolsista 12 meses	-	3	R\$600,00	R\$21.600,00	
	Custeio	Material de Consumo	Alimentação	Diversos	240	R\$15,00	R\$3.600,00	
	Capital	Material Permanente	03 Tablets	-	3	R\$1.000,00	R\$3.000,00	
	Capital	Material Permanente	01 Computador	-	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00	
	<b>Subtotal Eixo 4</b>							R\$46.616,00
<b>Transversal entre os eixos</b>	Custeio	Bolsa	Bolsista Graduação - 12 meses - 1	Bolsa	1	R\$600,00	R\$7.200,00	
	Custeio	Material de Consumo	Ferramentas	Diversos	Variada	R\$1.800,00	R\$1.800,00	
	Capital	Material de Consumo	aspersores e conexões)	Diversos	1	R\$750,00	R\$750,00	
	Custeio	Material de Consumo	Mudas diversas	Diversos	Variada	R\$1.200,00	R\$1.200,00	
	Custeio	Material de Consumo	Sementes	Pct	50	R\$2,00	R\$100,00	
	Custeio	Material de Consumo	Caixas duráveis para transporte de alimentos	Diversos	15	R\$10,00	R\$150,00	
	<b>Total</b>							R\$11.200,00

**Total Programa** R\$185.198,00





---

Inf. ProEC nº 28/2022

Ciente e de acordo com a minuta de criação do Programa Terra.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral para análise.

ProEC, em 09/05/2022.

**Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho**  
**Pró-reitor de Extensão e Cultura**  
**ProEC / Unicamp**

---

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 09/05/2022, às 14:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1DB7937D 59F246E2 99A34532 1246BC15**



## **Despacho PG Nº 2527/2022**

**REF.: Processo 01-P-9099-2021**

O d. Pró-Reitor de Extensão e Cultura encaminha a esta Procuradoria para análise minuta de Resolução GR que cria o Programa de Extensão TERRA e dá outras providências.

Inicialmente observo que a Deliberação CEPE-A-16/2020, que aprova o Regimento Geral da Extensão da Universidade, prevê que as ações de extensão, dentre as quais se encontra o Programa, serão regidas por normas específicas aprovadas pela CEPE, senão vejamos:

**“Artigo 1º – ...**

**§ 1º - As ações de extensão da Unicamp são definidas como se segue:**

***I. Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.***

...

**§ 2º - As ações de extensão são regidas por normas específicas aprovadas pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).”**

Assim, como se trata de programa de extensão, necessário que a proposta seja encaminhada como Deliberação CEPE.

Quanto ao texto, observo o seguinte:

- a) Art. 1º, inciso IV – trocar “*Estabelecer e promover*” por “*propor*”;
- b) Art. 1º, inciso V – trocar “*promover*” por “*fomentar*”;
- c) Art. 1º, inciso IX – esclarecer melhor quais serviços poderão ser prestados pelo programa;
- d) Prestar serviços que busquem o enfrentamento aos desafios nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;
- e) Art. 2º, § 1º - sugiro: “*A coordenação do Programa Terra é composta por um coordenador geral e um vice-coordenador,*

*indicados pelo Conselho Gestor e designados pelo Reitor, com mandato de 2 anos, permitida a recondução uma única vez por igual período.” Além disso, necessário verificar se a Coordenação será retribuída por gratificação de representação, o que demandará a alteração da Deliberação CONSU-A-16/2019.*

Recomendo, ainda, que a norma preveja quem pode ser coordenador e vice-coordenador e quais são as competências da coordenação do programa;

- f) Art. 2º, §§ 2º e 3º - Primeiramente, recomendo que seja incluído artigo específico sobre o Conselho Gestor. Observo que a composição do Conselho Gestor já deve estar prevista na norma (em incisos), não podendo ser aberta a possibilidade de adesão ao Conselho de forma voluntária, uma vez que se trata de órgão colegiado com atribuição deliberativa. O Coordenador do Programa não será membro do Conselho? Necessário ainda prever como os membros serão indicados, prazo de mandato, se terão suplentes, etc;
- g) Art. 2º, § 4º, inciso V - esclarecer a previsão: *“articular, participar e propor de órgãos públicos com vistas a elaboração de políticas públicas nas áreas de programa;”*;
- h) Art. 2º, § 4º, inciso VII – esclarecer *“realizar consulta interna para designação dos componentes da secretaria executiva do TERRA a cada dois anos.”* Interna a que?;
- i) Art. 4º e 5º (corrigir numeração) – recomendo que se avalie a composição e a competência da Secretaria Executiva, considerando que já está prevista uma Coordenação (sem definição de competência ainda). Não é possível a existência de suas secretarias/coordenadorias com funções executivas;
- j) Incluir artigo prevendo a vigência da norma.

À d. Pró-Reitor de Extensão e Cultura para ciência e determinação.

Procuradoria, 01 de junho de 2022.

**FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO**  
**Procuradora de Universidade Chefe**



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

## **Despacho PG Nº 5068/2022**

**REF.: Processo Nº 01-P-9099/2021**

Em atendimento ao Despacho PG n.º 2527/2022 retorna o processo a esta Procuradoria para análise da minuta de Deliberação CEPE, que cria o Programa de Extensão TERRA e dá outras providências.

Analisada a proposta, recomendo:

- a) Como se trata de Deliberação CEPE, colocar na parte inicial:  
*“O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, considerando:*  
– (...); e  
*tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária, de xxxxxxxx, baixa a seguinte Deliberação:”;*
- b) Art. 1º, inciso I – alterar para: *“Fomentar ações de extensão nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação e Saúde, indissociadas do ensino e da pesquisa, Sendo essas ações de extensão caracterizadas como cursos, eventos, oficinas, projetos, produção de material didático, produção e divulgação do conhecimento científico;”*  
Além disso, recomendo excluir o termo “projetos” uma vez que é bastante vago, devendo ser detalhado na proposta que cria o programa;
- c) Art. 1º, inciso III – trocar a parte inicial por ***“Incentivar a promoção de relações acadêmico-científicas ...”;***
- d) Art. 2º - recomendo:  
*“Artigo 2º - O Programa de Extensão Terra terá a seguinte estrutura:*  
*I – Coordenação;*  
*II – Conselho Gestor.*

*Artigo 3º - A Coordenação do Programa Extensão Terra será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador, indicados pelo Conselho Gestor e designados pelo Reitor com mandato de 2 anos, permitida a recondução uma única vez por igual período.*

*§ 1º - O Coordenador e o Vice-Coordenador poderão ser docentes, pesquisadores ou servidores com atuação aderente à Agroecologia;*

*§ 2º - Ao Coordenador e ao Vice-Coordenador caberá:*

*I - representar o respectivo Programa nas reuniões do Conselho Gestor;*

*II - observar o cumprimento das deliberações do Conselho Gstor;*

*III - garantir que o Programa desenvolva suas atividades em consonância com as diretrizes estabelecidas por seu Conselho Gestor, pelas normas da ProEC e pelos Estatutos da Unicamp."*

Observo que será necessário verificar a nomenclatura adotada para as funções, considerando a Deliberação CONSU-A-16/19, que precisará ser alterada para atendimento do previsto na proposta quanto à gratificação de representação. Desnecessário, assim, a prevista nesta minuta da atribuição de representação de gratificação.

e) Art. 3º - atualizar para art. 4º, com a seguinte redação:

*"Artigo 4º - O Conselho Gestor do Programa Extensão Terra, órgão colegiado e de caráter deliberativo, tem a seguinte composição:*

*I – o Coordenador, seu presidente;*

*II – o Vice-Coordenador;*

*III – XX (definir o número) representantes docentes da UNICAMP, que atuam nas áreas do Programa;*

*IV – 02 (dois) servidores da Carreira PAEPE ou pesquisadores da Carreira Pq;*

*V – 02 (dois) discentes de graduação ou de pós-graduação.*

*§ 1º - Os representantes previstos nos incisos III a V serão nomeados por Portaria do Reitor.*

*§ 2º - Os representantes de que tratam os incisos III a V terão suplentes indicados da mesma forma, os quais substituirão o titular*

*em suas faltas e impedimentos.*

*§ 3º - Os representantes de que tratam os incisos III e IV terão mandato de 2 anos, permitida a recondução por três vezes.*

*§ 4º - Os representantes de que trata o inciso V terão mandato de 1 ano, permitida uma recondução."*

Quanto à composição, necessário que a mesma preveja que, pelo menos, 70% dos seus membros sejam docentes, em atendimento à LDB. Além disso, recomendo a previsão de suplentes e a forma de escolha dos mesmos, não sendo possível que sejam indicados pelos membros vigentes do Conselho Gestor.

f) Art. 3º, §§ 2º e 3º - transformar em art. 5º e 6º, respectivamente.

Quanto às competências do conselho, recomendo o seguinte:

IV – o inciso estabelece que, além de propor, o Conselho vai deliberar e gerenciar parcerias dentro do Programa, o que concentra todas as competências num único colegiado. Recomendo adequação.

V – sugiro alterar para: "*Articular, participar e **propor** parcerias com órgãos públicos com vistas ao apoio de políticas públicas nas áreas do Programa, **mediante a aprovação das instâncias competentes da Universidade.***";

g) Art. 5º - alterar para: Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação."

Feitos esses ajustes, entendo que a minuta estará em condições de ser submetida à deliberação da d. CEPE.

À d. PROEC para ciência e determinação.

Procuradoria, 18 de outubro de 2022.

**FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO**  
Procuradora de Universidade Chefe





Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

**Informação ProEC/AT**

**Ref. Despacho PG Nº 5068/2022: análise da minuta de Deliberação CEPE que cria o Programa de Extensão TERRA.**

Ciente do Despacho PG supracitado. *Informo que foram promovidas(os) as(os) alterações/ajustes sugeridas(os) no referido despacho.*

Preliminarmente, à Comissão Central de Extensão para deliberação.

Após, **encaminhe-se à SG-CEPE** para deliberação, conforme orientação da PG.

ProEC, 31/10/2022.

Atenciosamente,

*Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho*  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Unicamp

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 31/10/2022, às 16:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**5B00B601 8FF34C24 8FC65180 0A5FBCE8**



 <p>UNICAMP</p>	<p>Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Cultura CCE – Comissão Central de Extensão (19) 3521-4741 cce@unicamp.br</p>	 <p>ProEC Pró-Reitoria de Extensão e Cultura</p>
--	--	---

**PARECER CCE Nº 3/2022**

Em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 11/11/2022, a Comissão Central de Extensão aprovou a MINUTA DE DELIBERAÇÃO CEPE QUE CRIA O PROGRAMA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme Processo 01p-9099/2021 (d).

*Encaminhe-se à CEPE para demais providências, conforme Despacho PG nº 5068/2022 (item 20 do processo digital)*

PROEC / CCE, 11 de novembro de 2022.

**Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho**  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura e Presidente da CCE**

---

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 17/11/2022, às 15:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**247E3F88 6DE745E4 B4713381 425D29D1**



Deliberação CEPE-XXX/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

*Cria o Programa de Extensão Terra e dá outras providências.*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, considerando:

- que extensão universitária é regida pelo princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo conceituada como a prática acadêmica que promove a interação transformadora entre a Universidade e os demais atores da sociedade;
- o artigo 2º e artigos 73-A a 73-G do Regimento Geral da Unicamp, que estabelecem as ações de extensão e suas características na Unicamp;
- a pertinência de ações institucionais que aproximem a universidade das necessidades técnico-científicas da sociedade no contexto da extensão universitária;
- a importância da atuação da universidade no âmbito da Agroecologia e áreas correlatas, propiciando meios para melhorias nas condições de bem estar social, saúde, segurança alimentar e nutricional e laboral de diversos setores da sociedade;
- a existência de interesse de vários grupos acadêmicos da universidade em implantar mecanismos efetivos para a constante interação da Universidade com os campos da Agroecologia, Educação Popular, Economia Solidária, Saúde Coletiva, Segurança Alimentar e Nutricional, e temáticas socioambientais, propiciando condições para o desenvolvimento de conhecimento multidisciplinar e integrando ensino, pesquisa e extensão universitária;
- a necessidade de articular, regular e apoiar, internamente, as ações de extensão da Unicamp nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;

E tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária, de xxxxxxx, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica criado o Programa de Extensão Terra junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), com os seguintes objetivos:

- I. Fomentar ações de extensão nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação e Saúde, indissociadas do ensino e da pesquisa, caracterizadas como cursos, eventos, oficinas, produção de material didático, produção e divulgação do conhecimento científico;
- II. Fomentar e apoiar processos sustentáveis de uso da terra e produção de alimentos na área rural e urbana;
- III. Incentivar a promoção de relações acadêmico-científicas com instituições nacionais e internacionais nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;

- IV. Propor parcerias nacionais e internacionais com os demais membros da sociedade a fim desenvolver cooperativamente alternativas aos desafios nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar e Urbana, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;
- V. Fomentar a formação e atualização de profissionais para atuar junto a comunidades rurais e urbanas na promoção de ações participativas de desenvolvimento da produção de alimentos de base ecológica;
- VI. Incentivar ações culturais para valorização da agricultura de base ecológica e familiar, tendo como princípios a Agroecologia, por meio da culinária, festas tradicionais, artesanato e demais atividades que denotem relação identitária com a terra;
- VII. Apoiar a produção e a comercialização da produção agroecológica junto a agricultores familiares e comunidades urbanas através de ações de formação e organização social, econômica e produtiva;
- VIII. Colaborar para o desenvolvimento sustentável das comunidades parceiras, a partir do resgate e da valorização de conhecimentos próprios, assim como da geração e compartilhamento de conhecimentos acadêmicos, incentivando a sua aplicação em atividades geradoras de trabalho e renda no campo e na cidade;
- IX. Apoiar de modo técnico-científico grupos e instituições que busquem o enfrentamento aos desafios nas áreas de Agroecologia, Agricultura Familiar, Alimentação, Educação, Ambiente e Saúde;
- X. Organizar e fomentar a participação de estudantes de graduação e pós-graduação na organização e implantação das ações de extensão do Programa de forma a contribuir para uma formação acadêmica mais completa;
- XI. Divulgar, comunicar e debater os conhecimentos e as habilidades geradas pelo Programa.

Artigo 2º - O Programa de Extensão Terra terá a seguinte estrutura:

I – Coordenação;

II – Conselho Gestor.

Artigo 3º - A Coordenação do Programa Extensão Terra será composta por um Coordenador e um Vice Coordenador, indicados pelo Conselho Gestor e designados pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura com mandato de 2 anos, permitida a recondução uma única vez por igual período.

§ 1º - O Coordenador e o Vice Coordenador poderão ser docentes, pesquisadores ou servidores com atuação aderente à Agroecologia;

§ 2º - Ao Coordenador e ao Vice Coordenador caberá:

I - representar o respectivo Programa nas reuniões do Conselho Gestor;

II - observar o cumprimento das deliberações do Conselho Gestor;

III - garantir que o Programa desenvolva suas atividades em consonância com as diretrizes estabelecidas por seu Conselho Gestor, pelas normas da ProEC e pelos Estatutos da Unicamp.

Artigo 4º - O Conselho Gestor do Programa Extensão Terra, órgão colegiado e de caráter deliberativo, tem a seguinte composição:

I – o Coordenador, seu presidente;

II – o Vice Coordenador;

III – 05 (cinco) representantes docentes da UNICAMP, que atuam nas áreas do Programa;

IV – 02 (dois) servidores da Carreira PAEPE ou pesquisadores da Carreira Pq;

V – 02 (dois) discente de graduação ou de pós-graduação.

§ 1º - Os representantes previstos nos incisos III a V serão nomeados por Portaria do Reitor.

§ 2º - Os representantes de que tratam os incisos III a V terão suplentes indicados da mesma forma, os quais substituirão o titular em suas faltas e impedimentos.

§ 3º - Os representantes de que tratam os incisos III e IV terão mandato de 2 anos, permitida a recondução por três vezes.

§ 4º - Os representantes de que trata o inciso V terão mandato de 1 ano, permitida uma recondução.”

Quanto à composição, necessário que a mesma preveja que, pelo menos, 70% dos seus membros sejam docentes, em atendimento à LDB. Além disso, recomendo a previsão de suplentes e a forma de escolha dos mesmos, não sendo possível que sejam indicados pelos membros vigentes do Conselho Gestor.

§ 5º - O Conselho Gestor realizará reuniões ordinárias a cada dois meses, e extraordinárias em caso de necessidade, as quais serão convocadas pela Coordenação ou Vice Coordenação.

§ 6º - Caberá ao Conselho Gestor:

I. Estabelecer as linhas de conduta, critérios de funcionamento e implementação das atividades do Programa;

II. Elaborar o plano de atividades e o relatório anual, gerenciar informações sobre as ações e resultados do Programa, incluindo objetivos, equipe, recursos e orçamento;

III. Propor, coordenar e participar das atividades e reuniões do Programa;

IV. Propor e gerenciar as parcerias dentro dos objetivos do Programa;



V. Articular, participar e propor parcerias com órgãos públicos com vistas ao apoio de políticas públicas nas áreas do Programa, mediante a aprovação das instâncias competentes da Universidade;

VI. Deliberar sobre demandas de ações de extensão dos membros do Programa e demandas dos outros membros da sociedade.

Artigo 5º - A Comissão Central de Extensão é a instância que deliberará sobre o plano de atividades e sobre o relatório anual do Programa Terra.



Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

 UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Cultura CCE – Comissão Central de Extensão (19) 3521-4741 cce@unicamp.br	 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
--	--	--

**À Secretaria Geral / Unicamp**

Conforme solicitado, a MINUTA DE DELIBERAÇÃO CEPE QUE CRIA O PROGRAMA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (Processo 01p-9099/2021 (d)), foi ajustada.

Tendo em vista tratar-se apenas de ajuste normativo já aprovado pela Procuradoria Geral, não há necessidade de nova deliberação pela Comissão Central de Extensão.

*Encaminhe-se à CEPE para demais providências.*

PROEC / CCE, 30 de novembro de 2022.

**Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho**  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura e Presidente da CCE**

---

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 30/11/2022, às 17:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**03217E5D D83E4D9F 9C85BAD5 C12145E7**

